



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 191/2022-PMJ

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG nº 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso Nº76 Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de outro lado, a Empresa **A. K. BELLO DOS SANTOS EIRELI – ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.484.602/0001-36, sediada na Tv. Treze de maio, nº 1211, Bairro: Bela Vista, CEP: 68.180-635 – Itaituba/PA doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. Ana Kelley Bello, portadora da Carteira de Identidade nº 031124532006-2, expedida pelo SSP/MA, e CPF nº 036.080.303-28, residente e domiciliada na Av. Transamazônica nº1437, Bairro Jardim das Araras CEP:68.180-230,Itaituba/PA,, tendo em vista o que consta no Processo nº 8.364/2021 em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 002/2022/PMJ/SRP/PE, tem justo e acordado o integral cumprimento das Clausulas e condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGENCIA** O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 30 de Dezembro de 2022 e encerramento em 31 de Março de 2023, prorrogável, na forma do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993
2. Em razão do presente Aditivo a Contratante Prorrogação de Vigência de Contrato face a impossibilidade de execução total até 31 de Dezembro de 2022 em virtude das festas de final de ano e recesso administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4. - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) **CONTRATANTE**, pela seguinte dotação orçamentária: Exercício de 2023

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa:33.90.30.00 Material de Consumo
Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.002 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 14 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração

Unidade Orçamentaria: 1401 Sec. Municipal de Agricultura e Mineração
--

Projeto Atividade: 04.122.1011.2.015 Manutenção das Atividades da Secretaria Mun de Agricultura e Mineração

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
--

Unidade Orçamentaria: 1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana

Projeto Atividade: 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Urb., Transp. e Limpeza Urbana
--

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000

Órgão: 17 Sec Municipal de Assuntos Indígenas

Unidade Orçamentaria: 1701 Sec Municipal de Assuntos Indígenas
--

Projeto Atividade: 04.122.1525.2.033 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de Recurso: 15000000

CLÁUSULA QUARTA -RATIFICAÇÃO

2.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, que não tenham sido objeto de retificação pelo presente instrumento, passando aquele a vigorar, por conseguinte, com as alterações ora introduzidas.

2.2 E para Constar, firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, e assinam na presença das testemunhas abaixo, para um só fim legal.

Jacareacanga, 30 de dezembro de 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ nº10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

Contratante



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE JACAREACANGA
PODER EXECUTIVO



K .BELLO DOS SANTOS EIRELI-ME

CNPJ:09.484.602/0001-36

CONTRATADA

Ana Kelly Bello dos Santos

CPF: 036.080.303-28

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1– Nome: _____

CPF: ____/_____/_____/_____

RG: _____

2– Nome: _____

CPF: ____/_____/_____/_____

RG: _____